PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 04/2024

CONCEDE O PRÊMIO "HELENA BOLDT JACOB" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1°. Fica concedido o Prêmio "Helena Boldt Jacob" à Senhora **Danilsa Luzia Moreira da Silva Espíndula**.

Art. 2º. A homenageada será congratulada com uma comenda e a entrega do Prêmio será feita em Sessão Solene.

Art. 3°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Plenário "Doutor Floriano Guilherme", 11 de março de 2024.

JOEL PONATH
Presidente da Câmara/PSB

CLOVIS BRAUN
1º Vice-Presidente da Câmara/PMN

VALDEVINO MANSKE
2º Vice-Presidente da Câmara/PP

JOELIO ABELDT
1º Secretário/PTB

ILIMAR VESPER
2º Secretário/PATRIOTA

ADAIR LUCHT
Vereador/PATRIOTA

ELMAR FRANCISCO THOM
Vereador/PP

ARLINDO REPKE
Vereador/PTB

LUCIANO ALVES DA SILVA
Vereador/PTB

ROGÉRIO SCHEREDER
Vereador/PODEMOS

SELENE JASTROW
Vereadora/PSB

ANA PAULA ALVES DE AZEVEDO
Vereador/PSD

VALDEMIRO JONAS
Vereador/PMN

JUSTIFICATIVA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 04/2024, CONCEDE O PRÊMIO "HELENA BOLDT JACOB" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

De acordo com a Lei Municipal nº 2066/2018, por meio deste Projeto de Decreto Legislativo, concedemos o Prêmio "Helena Boldt Jacob" à Senhora da Danilsa Luzia Moreira da Silva Espíndula, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município de Santa Maria de Jetibá.

Quarta filha de pais analfabetos, Seraphim Moreira da Silva e Odete Baldotto. O sonho de sua mãe, era de que os seus filhos estudassem e as filhas fossem professoras. Seus pais são trabalhadores rurais, saíram do interior e foram morar na sede da cidade de Itarana, cidade na qual, sua mãe, com o objetivo de colaborar no sustento da casa e família, laborou como lavadeira e costureira. A homenageada nasceu em 08/04/1954, na localidade de Limoeiro de Santo Antônio, interior do município de Itarana.

Ainda criança, mudou-se com sua família para o centro do município onde cresceu, estudou e trabalhou como empregada doméstica, para ajudar nas despesas da casa, na época o curso ginasial era pago e como seu pai era trabalhador rural, a homenageada ganhou uma bolsa de estudos através do Sindicato dos Trabalhadores Rurais.

Formou-se como professora no ano de 1974. Saiu de sua cidade natal e veio para Santa Maria de Jetibá no ano de 1975, onde iniciou suas atividades como professora no dia 14/03 do referido ano, na Escola Pluridocente Alto Rio Lamego, nome este também da localidade em que era situada a escola, pertencente ainda ao município de Santa Leopoldina.

Casou-se com Levi Espindula, morador local, em 06/11/1976, onde tiveram três filhos: Weverton, Clara e Wediston, fixando assim residência e constituindo família na comunidade em que trabalhava. Com o passar dos anos seus filhos constituíram família e com muita felicidade, Danilsa enaltece o carinho pelos netos, genro e noras.

Após a emancipação do município de Santa Maria de Jetibá, a escola em que atuava passou a se chamar “Escola Pluridocente Dalmácio Espíndula”.

Durante sua vida docente, trabalhou exclusivamente nessa escola até sua aposentadoria em 09/06/2003, com 27 anos de serviços dedicados ao município, contribuiu de forma efetiva na formação das crianças pomeranas.

Danilsa relembra a época em que começou a lecionar, das dificuldades que enfrentou, principalmente por se tratar de um município do interior onde os recursos eram inacessíveis. Da luta que cravou para conseguir transporte escolar para as crianças, tendo em vista que na referida escola só era oferecido ensino até a 4ª série, e dessa forma, pôde contribuir para que as crianças se formassem, inclusive algumas como professoras, fato ao qual Danilsa celebra com muito orgulho.

Por outro lado, celebra, com imensa alegria, ao recordar das memórias que se mantém vivas, pela oportunidade de mudar a história de inúmeras crianças através da educação e construir para um futuro melhor, através de mentes brilhantes, que hoje, transformam vidas.

Diante do exposto, é mais do que merecida a homenagem que a Câmara presta à Danilsa Luzia Moreira da Silva Espíndula, concedendo-a o Prêmio “Helena Boldt Jacob”.

Plenário “Doutor Floriano Guilherme”, 11 de março de 2024.

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Estado do Espírito Santo

JOEL PONATH
Presidente da Câmara/PSB

CLOVIS BRAUN
1º Vice-Presidente da Câmara/PMN

VALDEVINO MANSKE
2º Vice-Presidente da Câmara/PP

JOELIO ABELDT
1º Secretário/PTB

ILIMAR VESPER
2º Secretário/PATRIOTA

ADAIR LUCHT
Vereador/PATRIOTA

ELMAR FRANCISCO THOM
Vereador/PP

ARLINDO REPKE
Vereador/PTB

LUCIANO ALVES DA SILVA
Vereador/PTB

ROGÉRIO SCHEREDER
Vereador/PODEMOS

SELENE JASTROW
Vereadora/PSB

ANA PAULA ALVES DE AZEVEDO
Vereador/PSD

VALDEMIRO JONAS
Vereador/PMN